



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
Legislativo a Serviço do Povo
ADM. 2025/2026

Portaria nº 40/2025 Tupirama-TO, 11 de agosto de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo o Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 81.

Resolve

Art 1º- Determinar as datas para as Sessões Ordinárias do mês de agosto de 2025, que serão da seguinte forma:

<u>Mês</u> <u>das</u> <u>Sessões</u> <u>Ordinárias</u>	<u>1ºreunião</u> <u>dia</u>	<u>2ºreunião</u> <u>dia</u>	<u>3ºreunião</u> <u>dia</u>	<u>4ºreunião</u> <u>dia</u>	<u>5ºreunião</u> <u>dia</u>
Agosto 2025	18	21	25	26	28

Art. 2º- As sessões terão início às 19:30hs, com tolerância de 15 minutos.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupirama-TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

Registre-se e cumpra-se


Edimar Pereira Pinheiro
Presidente